



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 134/2012-CJCI

Belém, 23 de outubro de 2012.

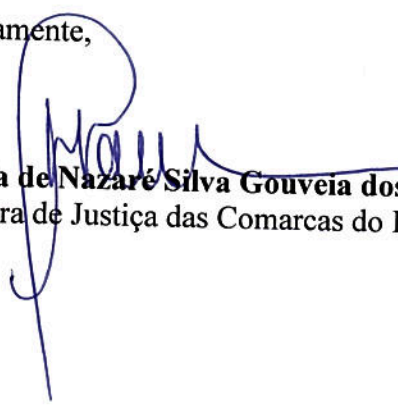
Processo n.º 2012.7.006683-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 163/2011-COPEN-PA, de 18/09/2012, oriundo do Conselho Penitenciário do Estado do Pará, para conhecimento e devidos fins.

Atenciosamente,


Des.ª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OFÍCIO Nº 163/2011-COPEN-PA

Belém, 18 de Setembro de 2012.

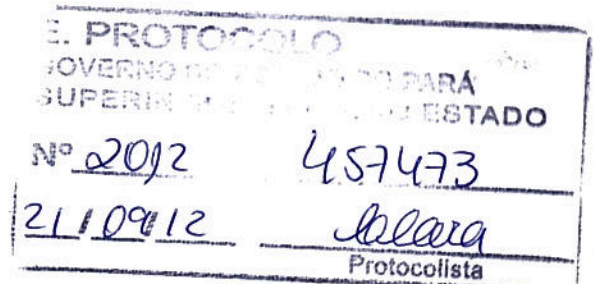
A Sua Excelência.

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

DD. Corregedora das Comarcas do Interior.

Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Souza – CEP: 66613-170- Fone: 3205-3000.

Exma. Corregedora do Interior,



Honrando em cumprimentar Vossa Excelência, vimos por meio deste, informa a necessidade de que todos os processos de Indulto e comutação de Pena das Varas do interior sejam encaminhados ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará.

Desde já agradeço antecipadamente a atenção e aquiescência de Vossa Excelência e aproveito a oportunidade para apresentar-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LANDOALDO FREITAS DE MATTOS.

Presidente do Conselho Penitenciário.



NO. PROCESSO: 2012.7.006683-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 24/09/2012

CLASSE.....: OUTROS